



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de março de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 807/2023

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 3/2023

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

NALDO DO BODEGUITA - PSDB, ARLINDO MARTINS - SOLIDARIEDADE , LUCAS ABBASI - PSDB

Ementa: Altera dispositivos à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Lei Complementar Promulgada no Expediente

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Lei Complementar nº 238, de 29 de fevereiro de 2024 promulgada pelo presidente.

Próxima Fase: Anexar Lei Complementar Promulgada ao Processo e Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR